



PORTARIA Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de desenvolver estratégias para o aumento do número de discentes nos cursos de Museologia e Arqueologia do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe.

O Diretor do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que visem o fortalecimento e a ampliação da comunidade discente dos cursos de Museologia e Arqueologia; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de desenvolver estratégias para o aumento do número de discentes nos cursos de Museologia e Arqueologia do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- César Henriques Matos e Silva (Diretor do campus)
- Neila Dourado Gonçalves Maciel (chefe do DMS)
- Albérico Nogueira de Queiroz (chefe do DARQ)
- Matheus Matuceli do Santos (DAPED/Campuslar)

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, devendo ao final desse período ser apresentado um relatório conclusivo com as propostas desenvolvidas, o qual deverá ser encaminhado à PROGRAD e à Reitoria da UFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras